

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – Contratação de instrutora para dar capacitação em customização, montar e acompanhar grupos produtivos, para produção, comercialização e geração de renda na área de customização do Município de Irauçuba - CE.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. O Município de Irauçuba dispõe de uma grande demanda de qualificação profissional, e esta vem sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a manutenção da qualidade da prestação de serviços. Nesse contexto, a formação/ qualificação do trabalhador adquire função estratégica nas Políticas Públicas de Geração de Trabalho e Renda. O Projeto Embeleze trará oportunidade de qualificação profissional, visando não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas o estímulo ao empreendedorismo para que os participantes não tenham apenas a opção de ser empregado, mas sim, de se tornar empreendedor, gerando ainda mais trabalho e renda local.

Através deste projeto será proporcionado aos participantes a oportunidade de obter conhecimentos específicos, habilidades e novas atitudes no cotidiano. Esta ação promoverá a melhoria da renda familiar com alternativas e atividades laborais dignas e resultará numa melhoria significativa na geração de oportunidades de trabalho.

Diante deste contexto e para atender as exigências do mercado de trabalho, a SDE está implementando o presente projeto buscando minimizar o número de desempregados, tendo como meta real e satisfatória, a qualificação da mão-de-obra e a geração de grupos produtivos.

3.1.1 – OBJETIVOS

3.1.2-Geral:

O Projeto Embeleze ou Projeto Arte com customização, tem como principal objetivo a capacitação de pessoas que desejam ter renda própria ou complemento de renda familiar, com idade a partir de 18 anos, para serem qualificadas e estarem aptas a produzir suas peças customizadas e comercializá-las, adquirindo capacitação profissional, conhecimentos básicos e técnicas para produção, comercialização e geração de renda na área de customização.

3.1.3- Específicos:

- Promover capacitação técnica para a prática da customização;
- Especializar a mão de obra nesta área;



[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- Despertar a importância de se ter uma profissão que venha a lhe proporcionar melhores condições de vida;
- Organizar um grupo produtivo de customização, com perspectivas de fornecer mão de obra qualificada para empresas que demandem essa qualificação;
- Prospectar empresas para fornecer produção para os grupos produtivos.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.	Capacitação em Customização. Especificação: *Cadastrar os participantes; * Capacitação para 01 grupo com até de 30 participantes (com duração mínima de 18h/a semanais, sendo dois encontros por semana nos períodos manhã e tarde, os materiais serão de responsabilidade do instrutor. O acompanhamento ficará a cargo da Diretoria de Políticas Setoriais da Secretaria do Desenvolvimento Econômico); *Montar grupo produtivo (após a capacitação deverá montar grupo para produção de peças customizadas para ser comercializadas); *Prospectar empresas (o instrutor ficará encarregado de prospectar empresas para fazer a comercialização dos produtos produzidos pelo grupo produtivo); *Acompanhamento das atividades (acompanhar o andamento das atividades do grupo de trabalho, orientar e auxiliar para o desenvolvimento e confecção de peças customizadas). *Todas as despesas com o instrutor, como deslocamento, hospedagem, alimentação e outros, serão de total responsabilidade do(a) contratado(a).	MÊS	04

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficará o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), “pro rata temporis” ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

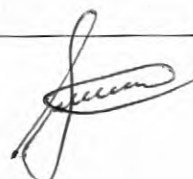
7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;
- 8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	---	---	---

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

- I – Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;
- II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

- 11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Irauçuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e consequente convocação para assinatura do termo contratual correspondente. Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.


Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

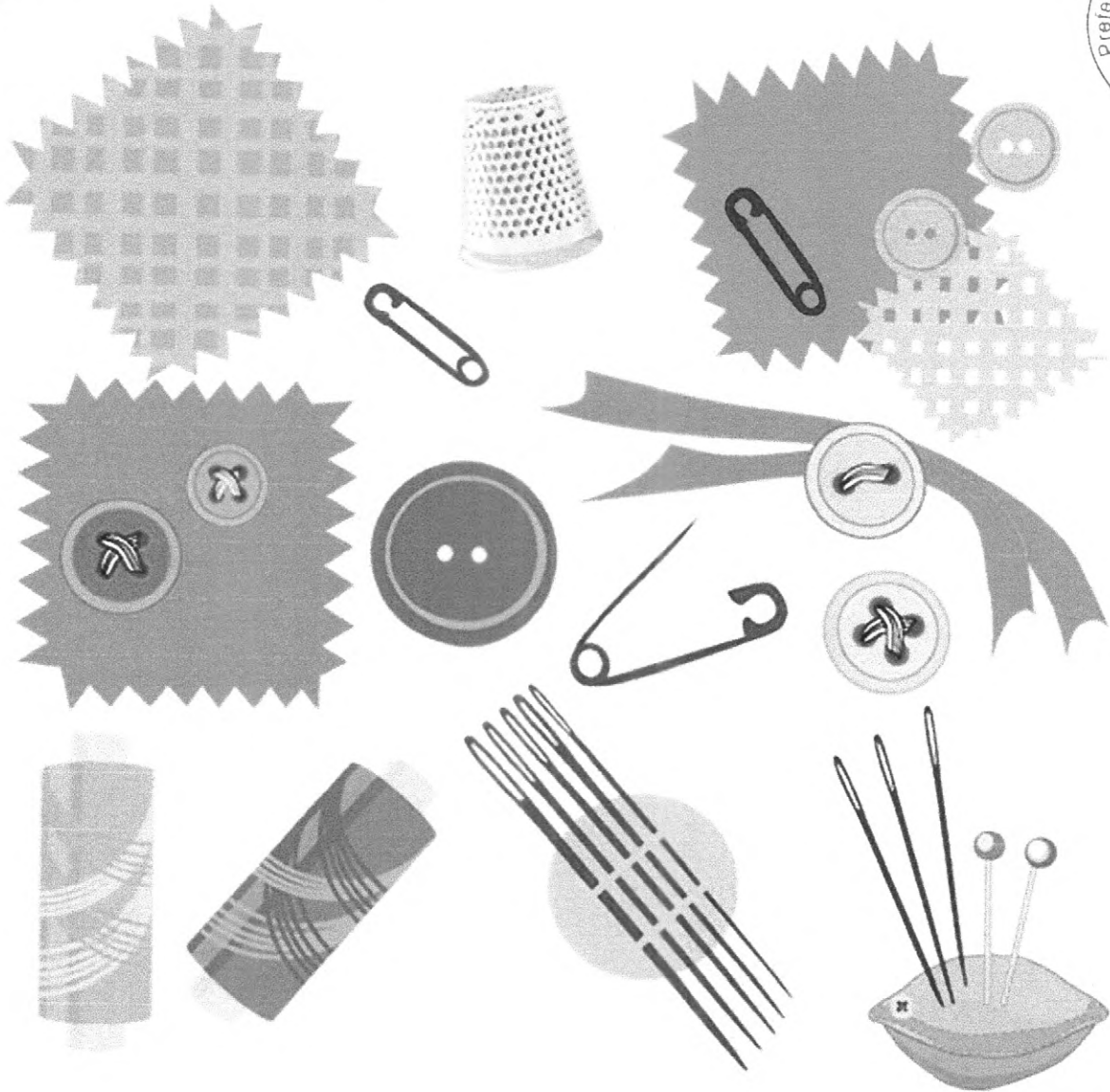


Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br







PROJETO EMBELEZE

IRAUCUBA-CE

 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Avenida Paulo Bastos, 203, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

 sde@iraucuba.ce.gov.br

 (88) 9 8169-8486





SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Coordenação
3. Objetivo Geral
4. Objetivos Específicos
5. Público-alvo
6. Justificativa
7. Metodologia
8. Considerações Finais



1. APRESENTAÇÃO

A cidade de Irauçuba está localizada na região norte do Ceará a 150 quilômetros de Fortaleza, com acesso direto através da BR-222. Seu território está inserido 100% no semiárido, e apesar de ser, tradicionalmente, uma cidade do sertão cearense, vem se destacando na produção industrial. Possui uma população de aproximadamente 24.003 habitantes (IBGE 2018).

Como não é diferente, em relação a realidade de outros municípios cearenses e do país, Irauçuba conta com mão de obra disponível para o mercado de trabalho, mas sem vagas disponíveis para atender tal disponibilidade de mão de obra, contendo ainda, famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Dessa forma o governo municipal vem criando programas e projetos para atender essa demanda, como é o caso do Projeto Embeleze, também conhecido como Projeto Arte com Customização, que foi criado para enfrentar um dos maiores desafios da sociedade Irauçubense, que é a vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de promover a emancipação financeira das famílias participantes do projeto.

Por se tratar de um público vulnerável, principalmente no que tange a seara financeira, foi vista a necessidade de criar mecanismos para geração de trabalho e renda e assim, poder melhorar a vida destas famílias.

Mais o que é customização? A customização consiste em uma modificação ou criação de uma peça de acordo com preferências ou especificações pessoais. Assim, customizar roupa é alterar segundo o seu gosto pessoal. Dessa forma se terá uma peça única e exclusiva.

Esse projeto abordará também a necessidade de sensibilização e mudança de valores e atitudes dos participantes fazendo com que tenha mais compromisso com esta atividade.

2. COORDENAÇÃO

Departamento de Políticas Setoriais - Secretaria do Desenvolvimento Econômico



3. OBJETIVO GERAL

O Projeto Embeleze ou Projeto Arte com Customização, tem como principal objetivo a capacitação de pessoas que desejam ter renda própria ou complemento de renda familiar, com idade a partir de 18 anos, para serem qualificadas e serem aptas a produzir suas peças customizadas e comercializá-las, adquirindo capacitação profissional, conhecimentos básicos e técnicas para produção, comercialização e geração de renda na área de customização.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover capacitação técnica para a prática da customização;
2. Especializar a mão de obra nesta área;
3. Despertar a importância de se ter uma profissão que venha a lhe proporcionar melhores condições de vida;
4. Organizar grupo produtivo de customização, com perspectivas de fornecer mão de obra qualificada para empresas que demandem essa qualificação;
5. Prospectar empresas para fornecer produção para os grupos produtivos.

5. PÚBLICO-ALVO

O Projeto Embeleza visa atender um público prioritário de mulheres irauçubenses, residentes em quaisquer comunidades, localidades, distritos e sede do município de Irauçuba, maiores de 18 anos que se encontrem fora do mercado de trabalho.

6. JUSTIFICATIVA

O Município de Irauçuba dispõe de uma grande demanda de qualificação profissional, e esta vem sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a manutenção da qualidade da prestação de serviços. Nesse contexto, a formação/qualificação do trabalhador adquire função estratégica nas Políticas Públicas de Geração de Trabalho e Renda. O Projeto Embeleze trará oportunidade de qualificação profissional, visando não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas o estímulo ao empreendedorismo para que os participantes não tenham apenas a opção de ser empregado, mas sim, de se tornar empreendedor, gerando ainda mais trabalho e renda local.



Através deste projeto será proporcionado aos participantes a oportunidade de obter conhecimentos específicos, habilidades e novas atitudes no cotidiano. Esta ação promoverá a melhoria da renda familiar com alternativas e atividades laborais dignas e resultará numa melhoria significativa na geração de oportunidades de trabalho.



Diante deste contexto e para atender as exigências do mercado de trabalho, a SDE está implementando o presente projeto buscando minimizar o número de desempregados, tendo como meta real e satisfatória, a qualificação da mão-de-obra e a geração de grupos produtivos.

7. METODOLOGIA

Serão realizadas capacitação em customização, com realização de cadastro de participantes para capacitação de grupos produtivos com até 30 participantes por grupo, com duração mínima de 18h/a semanais, sendo, no mínimo, dois encontros por semana nos períodos manhã e tarde. Os materiais serão de responsabilidade do instrutor. Serão montados grupo produtivos, após a capacitação, para produção de peças customizadas para serem comercializadas. Serão prospectadas empresas para fazer a comercialização dos produtos produzidos pelos grupos produtivos. O Instrutor acompanhará o andamento das atividades dos grupos de trabalho, orientando e auxiliando para o desenvolvimento e confecção de peças customizadas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado final desse projeto, espera-se a qualificação profissional de todos os participantes, de modo que estes possam se organizar em grupos de trabalho para a geração e complementação de renda de suas famílias, tornando-se empreendedores, trabalhando de forma cooperada, superando suas condições socioeconômicas, garantindo o resgate da dignidade e fomentando a economia da área em que estejam inseridos.

Irauçuba, CE. 01 de julho de 2022.



FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO